

PORTARIA Nº 004/2024 EXONERAÇÃO CONSULTORIA JURIDICA

PORTARIA Nº 004/2024 EXONERAÇÃO CONSULTORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 004/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO CONSULTORIA JURIDICA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Caiçara do Norte/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando a necessidade de adequação funcional da estrutura administrativa do Poder Legislativo, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Senhor FELIPE EMILIO DE GOIS, inscrito no CPF sob o nº. 053.217.414-33, para função de CONSULTORIA JURIDICA da Câmara Municipal Caiçara do Norte/RN.

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de abril de 2024.

Gabinete do Presidente, Caiçara do Norte /RN, em, 09 de maio de 2024.

LUCINALDO CATARINA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: Lucinaldo Catarina da Silva
Código Identificador: 51405423

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 10/05/2024.
EDIÇÃO 1897. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>